

DECRETO "P" Nº 1.273, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, para a Segunda Classe, a servidora **Larissa Franco Serpa**, matrícula funcional nº 13160027, integrante da carreira de Delegado de Polícia, com fundamento nos arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200041/2020.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.274, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, para a Primeira Classe, o ex-servidor de **Mikaill Alessandro Gouvea Faria**, matrícula funcional nº 2492202, da carreira de Delegado de Polícia, com fundamento na Manifestação PGE/MS/CJUR-SAD/Nº 144/2010, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 797/2010, e arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e nos §§ 2º e 7º do art. 74 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/200041/2020.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.275, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Terceiro-Sargento QPPM, o Cabo QPPM FLÁVIO BRAJOWITCH MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 97576021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/301588/2020.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.276, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Cabo QPPM, o Soldado QPPM MARCOS FERNANDO WOCHNER, matrícula nº 426943021, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e nos arts. 8º e 34 do Decreto Estadual nº 10.769, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar da publicação, Processo nº 31/302239/2020.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado